

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO EM PARCERIA COM ADEHASC REALIZAM SEMINÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LAR LEGAL.

No dia 19 de fevereiro de 2015, no município de São José do Cerrito foi realizado o primeiro Seminário de Habitação com a finalidade de divulgar os programas federais e estaduais de habitação em especial o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e o Programa Lar Legal de Regularização Fundiária que está sendo desenvolvido neste município pela ADEHASC – Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina com recursos do Governo Federal com recursos do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social e de regularização Fundiária, ambos com a parceria técnica com o Município através da prefeitura Municipal.

O Seminário contou com a presença de bom público de todos os bairros a serem regularizados no município. Os bairros e Vilas previamente mapeados em reunião com a ADEHASC empresa credenciada para a realização desses serviços são conforme mapa abaixo: Gruta, Vila Rosena, Nossa Senhora Aparecida, Melcas, Santo Antônio, Turimar, Gisele, Don Daniel e entorno e a Saída para Lages. Outros bairros e distritos também poderão se beneficiar desde que se tornem perímetro urbano aprovado em lei municipal.

A regularização será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e os cadastros e documentos serão feitos na prefeitura na referida secretaria. A relação de documentos a serem apresentados são relativamente fáceis de providenciar e seguem da seguinte forma: CPF e RG do casal; Certidão de Casamento do casal ou nascimento e união estável; Contrato de Compra e Venda ou Declaração de Transferência de Posse preferencialmente com firma reconhecida em cartório de registro de firma; Comprovante de Residência do local onde mora (*preferencialmente no Lote a ser regularizado*); O lote deve estar localizado em Bairros ou Vilas predominantes de pessoas na condição de Baixa Renda; Outros documentos que comprovam a moradia no lote a mais de 05 anos tais como: IPTU, Contas de Água e Luz (CASAN e CELESC), testemunhos de vizinhos que comprovem a sua moradia, declaração de posse do lote entre outros documentos que o proprietário tiver em mãos.

Com relação a habitação de interesse social, afirma a secretária que conforme os terrenos que forem sendo regularizados poderão serem inclusos nos programas habitacionais em parceria com a ADEHASC. No programa de Habitação denominado FDS ENTIDADES as pessoas precisam se enquadrar nos critérios básicos que seria resumidamente para pessoas e famílias com renda máxima de R\$ 1.600,00 familiar, sendo que as famílias não podem ter sido beneficiadas com programas habitacionais anteriormente, e segundo a Portaria 595/2013 do Governo Federal é feito para um público preferencial tais como: *Mulheres chefes de família, mães chefes de família ou em condições de vulnerabilidade, idosos, famílias em condições de risco, famílias que contenham pessoas com deficiência em sua composição familiar entre outros critérios que deverão ser abordados em um momento específico com os interessados e necessitados desse programa.*

Nesse dia, além da realização explicações sobre os programas e de cadastros de famílias foram abordados os meios para que as pessoas possam se beneficiar dos programas acima referidos. Foram

explanadas os critérios pelos técnicos da ADEHASC e juntada de documentos das famílias presentes que estiverem interessados em participar do programa sendo definidos mais um critério de participação que seria a residir no município.

Segundo Djalma Morell, presidente da ADEHASC o programa passa por diversas etapas diferente dos financiamentos convencionais podendo se estender por mais de 15 meses de trabalho até a contratação definitiva dos aprovados pela entidade, Caixa Econômica Federal e Conselho Curador do FDS em Brasília afirmou.

